



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº  
0145/2023

Em, 14 de Setembro de 2023.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.553,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>		
04	122 1001 2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000036	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	3.000,00
0000039	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.084,00
			Total da Ação	7.084,00
04	123 0041 2006	Encargos Sociais Exercicios Anteriores		
0000042	4690.71 99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.400,00
			Total da Ação	2.400,00
			Total da Unidade Orçamentária	9.484,00
<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>		
12	361 2006 2013	Manter Transporte Escolar		
0000099	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.599,00
			Total da Ação	6.599,00
12	361 2007 2016	Manter as Atividades do Ensino Fundament al - MDE		
0000142	3390.39 99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.580,00
			Total da Ação	3.580,00
			Total da Unidade Orçamentária	10.179,00
<b>07.070</b>		<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>		
13	392 2011 2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000180	3390.30 99	15001000	Material de Consumo	91,00
			Total da Ação	91,00
27	695 0536 2023	Manter o Setor de Turismo		
0000189	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.499,00
			Total da Ação	3.499,00
			Total da Unidade Orçamentária	3.590,00
<b>10.100</b>		<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>		



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

15	452	1001	2034	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000295	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		300,00
				Total da Ação		300,00
				Total da Unidade Orçamentária		300,00
				<b>Total de Suplementações</b>		<b>23.553,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.553,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:						
				<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
12	361	2006	2013	Manter Transporte Escolar		
0000091	3390.30	99	15001001	Material de Consumo		8.899,00
				Total da Ação		8.899,00
12	361	2007	2016	Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
0000134	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.280,00
				Total da Ação		1.280,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.179,00
				<b>07.070</b>	<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>	
13	392	0307	1009	CONST/REF/AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE CENTRO CULTURAL E TURISMO		
0000174	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		90,00
0000177	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		300,00
				Total da Ação		390,00
13	392	2011	2022	Manter Atividades do Setor Cultural		
0000184	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.091,00
				Total da Ação		3.091,00
27	695	0536	2023	Manter o Setor de Turismo		
0000185	3390.30	99	15001000	Material de Consumo		3.499,00
				Total da Ação		3.499,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.980,00
				<b>09.090</b>	<b>Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação</b>	
08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000207	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.994,00
0000214	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.400,00
				Total da Ação		6.394,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.394,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>23.553,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>23.553,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



# ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO  
Prefeito  
Constitucional